

COMUNICADO

EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA

Reabertura de prazo para envio de diploma referente a reaplicação em Manaus

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e a Fundação Getulio Vargas – FGV, comunicam às pessoas examinandas a reabertura do prazo, **em caráter excepcional**, para envio de diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação em Direito, realizado em instituição pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, no período de **0h de 18 de junho de 2024 até as 23h59 do dia 20 de junho de 2024**, em link específico, a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/enam>. A reabertura do prazo destina-se **exclusivamente** para as pessoas listadas no Anexo Único desta comunicação.

Em, 14 de junho de 2024

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Presidente da Comissão de Exame

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome
793042943	Antônio Pereira Da Silva Filho
793049361	Frederico Augusto Sampaio Veiga
793024441	Vicente Pereira Da Silva Neto